

LEI Nº 57/79

A Câmara Municipal de Nazaré da Mata, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a atual rua " F " do Alto da Boa Vista a denominar-se Rua Manoel José de Andrade, comerciante já falecido e que por muitos anos residiu nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, 06 de novembro de 1979.

Torquato Ferreira Lima Filho

- PREFEITO -

a) Torquato Ferreira Lima Filho.